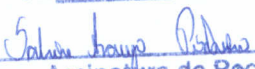


**LEI Nº 2.507/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
RECEBI EM: 20 / 05 / 21  
Às 09 h 19 min  
  
Assinatura do Recebedor


**EMENTA:** Revoga a Lei Municipal nº 2.328/16 de 26 de Setembro de 2016, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Permuta de Área de Propriedade do Município na Forma que Específica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a integra a Lei Municipal nº 2.328/16 de 26 de setembro de 2016, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município na forma que específica.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE MAIO DE 2021.

  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 012/2021, de 06 de Maio de 2021, de Aatoria do Poder Executivo.